



**Estado do Tocantins
Diretoria Legislativa**

ATA Nº 03/2013 – Segunda Sessão Extraordinária do mês de janeiro do Primeiro Período Legislativo da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Gurupi, realizada em 24 de janeiro de 2013, no Plenário Salomão Lustosa Pinheiro “FAÚ”, localizado na Avenida Maranhão, nº 2.277-A, centro. Às 09hs27min, havendo número legal de Vereadores para abertura dos trabalhos e sob a proteção de Deus e em nome do Povo de Gurupi, o Senhor Presidente desta Casa de Leis, Vereador Professor Cabo Carlos declarou aberta a presente Sessão Extraordinária e solicitou ao Vereador Dr. Macedo para fazer a leitura do texto bíblico e a saudação costumeira aos visitantes. Logo após foi solicitado ao Coordenador Legislativo, Sr. Gleyghston Pinheiro para fazer a leitura da Ata nº 02/2013, que depois de lida, discutida e votada, foi aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento a sessão o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário, Vereador Wendel Gomides para fazer a leitura das matérias constantes na ordem do dia. **PROJETO LEI 001/2013, de 17/01/2013. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Dispõe sobre doação de áreas do Poder Público ao Estado do Tocantins. **PROJETO LEI 002/2013, de 17/01/2013. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Revoga a Lei 1838/2009. **PROJETO LEI 003/2013. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Dispõe a contratação de pessoal, por tempo determinado, vinculado a Secretária Municipal de Educação, para atender a necessidade de excepcional interesse público e da outras providencias. **PROJETO LEI 004/2013, de 17/01/2013. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Dispõe a contratação de pessoal, por tempo determinado, vinculado a Secretária Municipal de Saúde, para atender a necessidade de excepcional interesse público e da outras providencias. **PROJETO LEI 005/2013, de 17/01/2013. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Dispõe a contratação de pessoal, por tempo determinado, vinculado a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, para atender a necessidade de excepcional interesse público e da outras providencias. **PROJETO LEI 006/2013, de 17/01/2013. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Altera a Lei 1852/2010, de 04 de Janeiro de 2010, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Gurupi e da outras providências. Os projetos lidos foram encaminhados às comissões competentes para darem seus devidos pareceres. Compareceram a esta Sessão os Senhores Vereadores: Professor Cabo Carlos - PT, como Presidente, Wendel Gomides - PDT, como 1º Secretário, Ataíde - PPS, Dr. Macedo - PMDB, Erley Brito “Lêca” - PSB, Gleydson Nato - PR, Ivanilson Marinho - PMDB, Jonas Barros - PV, Marilis - PDT, Walter Junior - PSDB, Wanda Botelho - PR, Wendel Gomides - PDT, Zé Henrique - PRTB. Com a ausência justificada do Vereador Valdônio Rodrigues - PSB, que se encontra em viagem. O teor completo das manifestações e apartes encontra-se gravados em CD de nº 03/2013, o qual passa a fazer parte integrante desta ata. Plenário Salomão Lustosa Pinheiro, “FAÚ”, Câmara Municipal de Gurupi, Município de



Gurupi, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e treze.

Ver. Professor Cabo Carlos
Presidente

Ver. Wendel Gomides
1º Secretário